



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026 ESTÁGIO REMUNERADO – CURSO DE DIREITO (GRADUAÇÃO)

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO/MG**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância ao **Acordo de Cooperação nº 096/2026** firmado com o **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG)** e ao **Ofício nº 40/2025**, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando ao preenchimento de vaga de estágio e formação de cadastro reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio para atuação junto à Direção do Foro da Comarca de Caratinga/MG, além da formação de cadastro de reserva.

1.2. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

1.3. A jornada de atividades será de **30 (trinta) horas semanais**, distribuídas em **06 (seis) horas diárias**, a serem cumpridas no horário de funcionamento da Comarca de Caratinga/MG.

2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

2.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de Direito (Graduação), em instituições de ensino devidamente reconhecidas pelo MEC.

2.2. Os candidatos deverão estar cursando entre o 3º (terceiro) e o 9º (nono) período da Graduação (ou equivalente em anos) no ato da contratação.

3. DA BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS



3.1. O estagiário fará jus ao recebimento mensal de bolsa-estágio no valor do salário mínimo vigente.

3.2. O Município providenciará, às suas expensas, Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do estagiário, conforme exigência da Lei nº 11.788/2008.

4. DAS INSCRIÇÕES.

1. As inscrições serão realizadas no período de **08/07/2026 a 22/07/2026**, na sede da Prefeitura Municipal de Córrego Novo/MG, das 08h às 11h e das 13h às 17h. 4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: **a)** Ficha de inscrição preenchida; **b)** Cópias de RG e CPF; **c)** Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula; **d)** Comprovante de residência atualizado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em duas etapas distintas e sucessivas:

ETAPA I – ANÁLISE CURRICULAR (Peso: 10 pontos) A pontuação será atribuída conforme os seguintes critérios objetivos:

- **Monitoria Acadêmica:** 1,0 ponto por semestre (máximo de 2,0 pts);
- **Atividades Acadêmicas (Cursos/Palestras min. 2h):** 1,0 ponto por atividade (máximo de 2,0 pts);
- **Núcleo de Prática Jurídica:** 1,0 ponto por semestre (máximo de 2,0 pts);
- **Estágio em Órgãos Públicos:** 2,0 pontos por semestre (máximo de 2,0 pts);
- **Outras Experiências Jurídicas:** 1,0 ponto por semestre (máximo de 2,0 pts).

ETAPA II – ENTREVISTA (Peso: 10 pontos) Serão avaliados pela Procuradoria Geral do Município:

- Conhecimento técnico-jurídico e raciocínio lógico (2,5 pts);
- Fluência verbal e domínio da norma culta (2,5 pts);
- Proatividade e afinidade com a área de atuação (2,5 pts);
- Postura ética e relacionamento interpessoal (2,5 pts).



6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Persistindo o empate na classificação final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

- 1º) Candidato com **residência comprovada no Município de Córrego Novo/MG**;
- 2º) Candidato matriculado em período/semestre mais avançado;
- 3º) Candidato com maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

- Inscrições: 08/07/2026 A 22/07/2026
- Resultado da Etapa I: 24/07/2026
- Realização das Entrevistas: 27/07 E 28/07
- Resultado Final e Homologação: 30/07/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O prazo de validade deste processo seletivo é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

8.2. A aprovação no processo seletivo gera apenas expectativa de direito à contratação, ficando esta condicionada à necessidade e conveniência da Administração Municipal.

Córrego Novo/MG, 07 de Julho de 2026.

Elon de Oliveira Ferrari
Prefeito Municipal